



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.768 de 20 de dezembro de 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188.2.028 - F.30.....R\$ 64.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.3.2.00.13.75.428.2.026 - F.103.....R\$ 7.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.06 - LIMPEZA PÚBLICA

07.06.00.3.1.3.2.00.10.60.325.2.012 - F. 163.....R\$ 1.500,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.2.8.0.00.15.84.492.2.020 - F.178.....R\$ 54.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 126.500,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil e reais), sendo o valor de R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais) proveniente do excesso de arrecadação, previsto nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64.

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.02 - Ensino Pré-Escolar

05.01.02.3.2.3.1.00.08.41.190.2.005 - F.41.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 20 de dezembro de 2000.

O Prefeito,

OSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no ário desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02768 / 2000 - 20/12/2000

20/12/2000

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00030	64.000,00
00103	7.000,00
00163	1.500,00
00178	54.000,00
Total Lancado :	
	<u>126.500,00</u>

RECURSOS UTILIZADOS

Recurso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
106.500,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00041	ORCAMENTARIA	-20.000,00
Total Anulado :		<u>-20.000,00</u>

Handwritten signature or mark